



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ORIENTAÇÃO Nº 15

Orienta os membros titulares dos Ofícios vinculados à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão que cabe aos Ofícios Criminais vinculados à 2ª, 4ª ou 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal o recebimento das NCV's com proposta de arquivamento feita pela Polícia Federal. Caso o ofício criminal identifique algum indício de conduta ilícita por parte da autoridade policial, deverá extrair peças e solicitar a distribuição ao ofício comum vinculado à 7ª CCR para investigação específica desses fatos.

A 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, no exercício de sua função de Coordenação das atividades funcionais dos membros do Ministério Público Federal, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 95/73, e:

considerando os artigos 3º, 8º, I, VII e VIII, 9º e 38, IV, todos da Lei Complementar nº 75/1993, que versam sobre a função institucional do Ministério Público Federal em sua atividade de controle externo da atividade policial;

considerando que, conforme dispõe o art. 62º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, compete às Câmaras de Coordenação e Revisão promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuem em ofícios ligados ao setor de sua competência;

considerando a deliberação ocorrida na 100ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 3 de outubro de 2024, na qual foi aprovada a seguinte orientação:

"Orienta os membros titulares dos Ofícios vinculados à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão que cabe aos Ofícios Criminais vinculados à 2ª, 4ª ou 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal o

recebimento das NCV's com proposta de arquivamento feita pela Polícia Federal. Caso o ofício criminal identifique algum indício de conduta ilícita por parte da autoridade policial, deverá extrair peças e solicitar a distribuição ao ofício comum vinculado à 7ª CCR para investigação específica desses fatos".

CELSON DE ALBUQUERQUE SILVA Subprocurador-Geral da República Coordenador da 7ª CCR
ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA Subprocurador-Geral da República Titular da 7ª CCR
CLAUDIA SAMPAIO MARQUES Subprocuradora-Geral da República Titular da 7ª CCR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00388444/2024 ORIENTAÇÃO**

.....
Signatário(a): **CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA**

Data e Hora: **14/10/2024 14:08:31**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA**

Data e Hora: **14/10/2024 15:14:31**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CLAUDIA SAMPAIO MARQUES**

Data e Hora: **14/10/2024 16:57:21**

Assinado em nuvem

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 72a5a919.662a9dd9.33fe3398.2cbb5bed